

INDICAÇÃO N.º 64/2013

Indico à Douta Mesa Diretora, após ouvir meus nobres pares, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Massei, Mui Digno Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões para que, após estudos com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal como também com a Secretaria de Obras, **PROCEDA A TRANSFORMAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM ESTACIONAMENTO**, nos dias da semana, **de segunda a sexta-feira**, em que não há festividade ou comemoração alguma naquela localidade.

Justificativa

A Praça de Eventos, como sabemos, tem sido utilizada somente nos finais de semana - prolongados ou não - e nos eventos comemorativos ao Aniversário do Município e do nosso Padroeiro, o Senhor Bom Jesus dos Perdões.

Nos demais dias a praça não tem utilidade alguma e poderia ser utilizada como estacionamento, sendo o rendimento revertido em favor de alguma entidade, como a ASBI, o CASULO, etc..

Dinheiro que poderia ser destinado também à Secretaria de Ação Social, que seria responsável pela organização, cobrança e arrecadação do dinheiro auferido pelos proprietários de veículos que lá estacionarem e dar a ele sua boa destinação, tudo muito bem documentado.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro

Vereadora